



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI N° 1.292/2018

DATA 17/05/18

AUTÓGRAFO N°006/2018
PROJETO DE LEI N°012/2018

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE FERIADO
MUNICIPAL.


A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI N° 012/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal

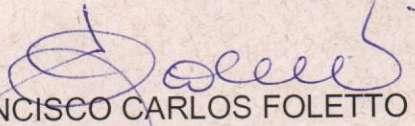
APROVA :

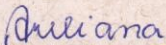
Art. 1º- Fica estabelecido, nos termos do que dispõem os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.093/1995, feriado Municipal o dia Corpus Christi (data móvel).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 16 de maio de 2018.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
1º Secretário


ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretário